



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0545/14 (Prot. nº 6590/14)

Pelotas, 17 de outubro de 2014.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos informando a Vossa Excelência, que o **Projeto de Lei**, abaixo identificado, tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação de redação final na sessão plenária do dia 16-10-2014.

Número: 6590	Mensagem nº 032/14
Autor: Prefeitura Municipal de Pelotas	Resultado: Aprovado por unanimidade
Pareceres: CCJ e COF	Redação Final
Assunto: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ADICIONAL DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA, VANTAGEM DESTINADA EXCLUSIVAMENTE AOS SERVIDORES ATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE ATUE NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO E NA EQUIPE DE APOIO INSTITUCIONAL – EAI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	
Lei nº	Publicada em

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração.

Vereador **Ademar Fernandes de Ornel**
Presidente

Ao Exmo. Sr.
Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite
Prefeito do Município de Pelotas
E/M